LEI Nº 2742, de 28 de maio de 2004.
Dá denominação a via pública.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada, no Bairro Taquari, "RUA JOÃO DE SOUZA SARDINHA", o trecho da Estrada Municipal LME 214 que inicia a partir da Estrada Municipal Orlando Leme Franco até o final do perímetro urbano daquele Bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de maio de 2004.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal de Leme